



Conselho Municipal da Assistência Social



RESOLUÇÃO N° 03/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a prestação de contas final do período do pagamento 18/05/2020 a 31/12/2020 da Resolução Ad Referendum CEAS N° 004/2020- Incentivo Benefício Eventual Covid 19 do município de CAPANEMA-PR

O Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 1471/2013:

RESOLVE:

ARTIGO 1° Aprovar a Prestação de contas final do período do pagamento 18/05/2020 a 31/12/2020 da Resolução Ad Referendum CEAS N° 004/2020- Incentivo Benefício Eventual Covid 19 Município de Capanema-PR.

ARTIGO 2° Esta resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Capanema 28 de abril de 2021.

Caroline Pilati

Presidente do CMAS